

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/SENAR/MT

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/SENAR/MT

PROCESSO Nº 43273/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/MT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA e os Membros, Sra. DANDRA RENATA SOUZA LIMA e a Sra. THAYLA JOANA SCHENBERGER, ambos nomeados pelas Portarias nº 024/2021/CA, se reuniram no auditório do Núcleo Avançado de Capacitação do Município de Poconé, localizado no Parque de Exposição, Rua Justino Gonçalves da Guia, Poconé-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global do lote.

Para esta licitação, o Coordenador da Equipe de Infraestrutura e Engenheiro, Sr. VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, indicou os analistas de infraestrutura, Sr. GUILHERME DE CASTRO BORGES REIS, que irão participar como convidado no apoio técnico, via reunião online (*Meet*), uma vez que o mesmo está acompanhando esta sessão pública e realizando a análise e verificação da(s) proposta(s) de preços (planilha orçamentária) e demais documentos que compõe esta licitação.

Cumprir dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 12 de abril do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do **SENAR/MT**.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que haviam 04 (quatro) licitantes interessados/participantes.

Nessa senda, vale elucidar que, momento anterior à data e horário de abertura desta sessão pública, esta CPL ainda verificou-se junto a recepção do Sindicato Rural de Poconé-MT, quanto ao recebimento de envelopes enviados via postal, ao passo que constatou-se que nenhuma empresa(s) interessada, enviaram por meio(s) próprio(s) os envelopes 1 e 2 diretamente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Deste feita, considerando os princípios da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.**

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

Proponente	CNPJ	Representante
K. Alisson Cardoso – ME	28.032.542/0001-65	Renato Duarte Oliveira
Construtora Almeida Campos EIRELI	24.086.995/0001-13	Eder Eliakim de Campos
A.I. Fernandes Serviços de Engenharia Eireli EPP	24.683.120/0001-07	Douglas da Silva
KG Engenharia ME	35.524.143/0001-87	Sem representante

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.1.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisitos preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubrica. Nada foi alegado.

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) e realizou a **verificação da(s) conformidade(s) desta(s) com o(s) requisito(s) estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, como preleciona o subitem 8.1.2**, proclamando os seus valores:

Proponente	Proposta
Construtora Almeida Campos EIRELI	R\$ 62.937,76
A.I. Fernandes Serviços de Engenharia Eireli EPP	R\$ 68.693,01
K. Alisson Cardoso – ME	R\$ 69.129,46
KG Engenharia ME	R\$ 70.546,45

Nessa toada, após conferência dos valores apresentados nas propostas de preços das empresas participantes pelos Analistas da Equipe de Infraestrutura do SENAR/MT, Sr. JADERSON DIEGO FIGUEIREDO e Sr. GUILHERME DE CASTRO BORGES REIS, não se constatou nenhuma irregularidade nos valores/quantitativos apresentados.

Durante a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas, foi constatada divergência entre o valor informado dos unitários com relação ao cálculo das Bonificações e Despesas Indiretas – BDI da planilha apresentada pela empresa Construtora Almeida Campos EIRELI, sendo que a mesma foi diligenciada para apresentação das fórmulas e cálculos utilizados para formação do índice de 10,35% informado na planilha.

Considerando que a empresa possui sede em Cuiabá-MT, não sendo possível concretizar a diligência no ato da sessão, o Presidente da Comissão, em comum acordo com os membros, suspendeu a sessão pública, concedendo o prazo para a empresa apresentar os documentos solicitados.

Registre-se que o prazo encerra-se às 08h00min (Horário Local de Cuiabá-MT), do dia 04/05/2022, podendo os documentos serem encaminhados via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@senarmt.org.br.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros informou que a sessão pública de reabertura será informada posteriormente à finalização da diligência, sendo os documentos oriundos da diligência disponibilizados via e-mail e no sítio de transparência do SENAR/MT.

Foi informado ainda, que os **envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente lacrado, de **todas as participantes seguirão de posse da Comissão Permanente de Licitação**.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado SUSPENSO, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

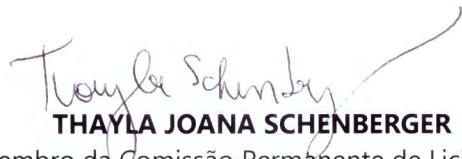
Poconé/MT, 3 de maio de 2022, às 12h44min.


NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DANDRA RENATA SOUZA LIMA

Membro da Comissão Permanente de Licitação



THAYLA JOANA SCHENBERGER

Membro da Comissão Permanente de Licitação



RENATO DUARTE OLIVEIRA

K. Alisson Cardoso – ME



EDER ELIAKIM DE CAMPOS

Construtora Almeida Campos EIRELI



DOUGLAS DA SILVA

A.I. Fernandes Serviços de Engenharia EIRELI
EPP